



PORTARIA Nº 2/2017

Exonera funcionário contratado da Prefeitura Municipal

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com encerramento definitivo de qualquer vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal, o seguinte funcionário admitido por meio de contrato temporário de trabalho:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
947-489	JOÃO VIEIRA DE ALMEIDA NETO	Médico Clínico PSF

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de Janeiro de 2017

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal